

Processo Administrativo nº 17458/2025

Assunto: aditamento contratual de prazo

órgão municipal interessado: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Licitação: inexigibilidade (art. 74, inc. I, lei federal 14133/2021)

Objeto: extensão de 68 metros de rede primária trifásica 11,4 kV e instalação de 01 transformador de 75 kVA - 11,4/0,22 kV - 127/220 Volts, localizado na Rua Milton Jose Bissoli, 380 - E.M Irma Nazarena Zamite, Parque Alvorada, no município de Presidente Prudente - SP

Contratada: ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Embasamento Legal: art. 124, inc. II, alínea "b", da Lei Federal nº 14133/2021

Partes: Município de Presidente Prudente e ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Prazo de prorrogação: 61 dias

Novo vencimento da vigência: 17 de outubro de 2025

Motivo: necessidade de prazo suplementar para regularização de documentação e para pagamento da execução da obra

Número do contrato: 88/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Cuida-se do contrato assim descrito:

- ❖ **órgão municipal interessado:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos
- ❖ **Licitação:** inexigibilidade (art. 74, inc. I, lei federal 14133/2021)
- ❖ **Objeto:** extensão de 68 metros de rede primária trifásica 11,4 kV e instalação de 01 transformador de 75 kVA - 11,4/0,22 kV - 127/220 Volts, localizado na Rua Milton Jose Bissoli, 380 - E.M Irma Nazarena Zamite, Parque Alvorada, no município de Presidente Prudente - SP
- ❖ **Partes:** Município de Presidente Prudente e ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- ❖ **Número do contrato:** 88/2025

Pede-se prorrogação de prazo contratual por 61 dias. Deste modo, o vencimento, já com o elastério, se dará em 17 de outubro de 2025.

Ante o parecer jurídico acima consignado e adotando sua exata fundamentação jurídica (art. 124, inc. II, alínea "b" da Lei Federal nº 14133/2021), decido pelo acolhimento do pleito deduzido. Lavre-se a cabível peça aditiva, publicando-se seu extrato.

Presidente Prudente, 15 de agosto de 2025.

Marco Antônio Colombo Franco
titular do órgão Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Processo Administrativo nº 17458/2025

Assunto: aditamento contratual de prazo

órgão municipal interessado: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Licitação: inexigibilidade (art. 74, inc. I. lei federal 14133/2021)

Objeto: extensão de 68 metros de rede primária trifásica 11,4 kV e instalação de 01 transformador de 75 kVA - 11,4/0,22 kV - 127/220 Volts, localizado na Rua Milton Jose Bissoli, 380 - E.M Irma Nazarena Zamite, Parque Alvorada, no município de Presidente Prudente - SP

Contratada: ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Embasamento Legal: art. 124, inc. II, alínea "b", da Lei Federal nº 14133/2021

Partes: Município de Presidente Prudente e ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Prazo de prorrogação: 61 dias

Novo vencimento da vigência: 17 de outubro de 2025

Motivo: necessidade de prazo suplementar para regularização de documentação e para pagamento da execução da obra

Número do contrato: 88/2025

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ABAIXO DESCRITO:

- ❖ **órgão municipal interessado:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos
- ❖ **Licitação:** inexigibilidade (art. 74, inc. I. lei federal 14133/2021)
- ❖ **Objeto:** extensão de 68 metros de rede primária trifásica 11,4 kV e instalação de 01 transformador de 75 kVA - 11,4/0,22 kV - 127/220 Volts, localizado na Rua Milton Jose Bissoli, 380 - E.M Irma Nazarena Zamite, Parque Alvorada, no município de Presidente Prudente - SP
- ❖ **Partes:** Município de Presidente Prudente e ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- ❖ **Número do contrato:** 88/2025

aditamento n. 01/2025 ao contrato n. 88/2025

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE E ENERGISA SUL-
SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
S.A..**

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n. 55.356.653/0001-08, com endereço nesta cidade de Presidente Prudente, à av. cel. José Soares Marcondes, n. 1200, Centro, representada pela autoridade subscrita, com o mesmo endereço acima, a seguir referida meramente

por **CONTRATANTE**, e **ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, pessoa qualificada no processo administrativo epigrafado, por seu representante ao final assinado e nomeado, doravante chamada tão somente como **CONTRATADA**, considerando os termos do **Processo Administrativo nº 17458/2025**, que cuidou de aditamento do contrato epigrafado, resolvem avençar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fica o prazo do contrato descrito no preâmbulo prorrogado por 61 dias. Destarte, seu vencimento será em 17 de outubro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditamento tem por fundamento legal o **art. 124, inc. II, alínea "b" da Lei Federal nº 14133/2021**, com matéria tratada no **Processo Administrativo n. 17458/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO FÁTICO

A origem factual do presente aditamento é: **necessidade de prazo suplementar para regularização de documentação e para pagamento da execução da obra.**

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam mantidas as demais condições do pacto referido no preâmbulo deste aditivo.

CONCLUSÃO

Assim, estando ambas as partes concordes com as cláusulas acima, firmam o presente instrumento, compromissando-se em cumpri-lo cabalmente.

Presidente Prudente, 15 de agosto de 2025.

Marco Antônio Colombo Franco
titular do órgão Secretaria de Obras e Serviços Públicos
MUNICÍPIO DE PRES. PRUDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B552-713D-FB0C-7F8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO ANTÔNIO COLOMBO FRANCO (CPF 024.XXX.XXX-07) em 09/09/2025 10:28:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/B552-713D-FB0C-7F8E>